

DECRETO Nº. 095/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

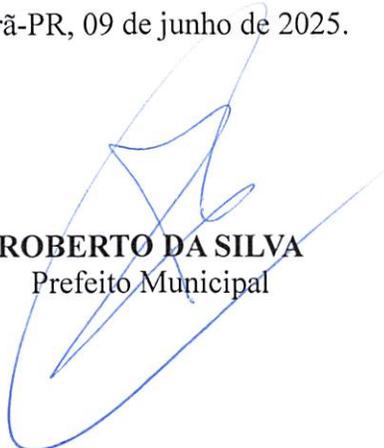
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 037/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de informática, destinados a todas as secretarias do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------------|------------------------|
| CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA | R\$366.844,10 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3294 Página 162 Ano: XIV

Data: 10/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR**
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 51.082.259/0001-60

OBJETO: O CREDENCIADO prestará Serviços médicos ESF, PLANTÃO para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo IV do edital de Chamamento Público 05/2025 Processo de Inexigibilidade 09/2025.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria: 01.100

10.302.0001.2006.3.3.90.39.00.00. Fonte 31369 (reduzido 31)

10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00 fontes 378 (reduzido 22)

10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00 fontes 385 (reduzido 22)

VIGENCIA: 05 de junho a 25 de abril de 2026.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:74D51AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 010/2025.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 010/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças de motor para o ônibus escolar MERCEDES, PLACA BUS8363, para atender a demanda escolar do município de Iporá-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|------------------------------|--------------|
| JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA | R\$37.500,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 09 de junho de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F8012955

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
037/2025.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 037/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de informática, destinados a todas as secretarias do município de Iporá-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL RS |
|---------------------------------|----------------|
| CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA | R\$366.844,10 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 09 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A68E4978

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
**PORTARIA Nº. 837/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE DE
INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH DO
HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA
DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – PARANÁ.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao memorando 1582/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

Raphael João Zaupa Neto, médico - Diretor Clínico
Érica Ruelis Amais, enfermeira - Diretora de Departamento de Gerenciamento Hospitalar
Adriana da Silva diomásio Lozano - Enfermeira
Tayla Godoi da Silva - Enfermeira
Daniele Espadin - Nutricionista
Janafa Rodrigues - Técnica em Radiologia
Zilda Maria da silva Rocha - Técnica de Enfermagem
Geny Américo Milano - Auxiliar de Serviços Gerais

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;